PORTARIA Nº 241 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 38/2009, que concedeu ao servidor municipal **Eleandro de Quadros**, RG. 7.328.724-3, Professor, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da classe, pelo exercício de docência especializada, a partir de 12 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 08 de dezembro de 2009.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete